

Portaria Nº 00994148 de 23 de Outubro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603107	RAIMUNDO JOSE BENEDITO FONSECA SANTOS	Investigador de polícia	FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO	23.10.2014	05.03.2015	134

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO PARA FINS: APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE - PROC. 012.6113.2025.0060298-43

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIII do artigo 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e à vista do SEI 012.5815.2025.0017535-68, **RESOLVE**:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 153 de 29 de abril de 2025, publicada no DOE de 30.04.2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Onde se lê:

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
20488707	16.03.2015 a 15.03.2020

Leia-se:

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
20488707	16.03.2020 a 15.03.2025

Andre Augusto de Mendonça Viana
Delegado - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIII do artigo 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e à vista do SEI 012.5815.2025.0017535-68, **RESOLVE**:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 130 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 29.03.2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Onde se lê:

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
20348869	16.11.2018 a 15.11.2023

Leia-se:

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
20348869	03.10.2016 a 02.10.2021

Andre Augusto de Mendonça Viana
Delegado - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Na Portaria nº 499 de 11/11/2024, publicada no DOE em 12/11/2024, onde se lê: "Art. 2º ... CFPC ... ", leia-se: "Art. 2º ... DHPP...".

Despacho Nº 51593434 DE 23 de Outubro de 2025

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20355445	NEMIAS PEREIRA DE SOUZA	16.10.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00993887 de 23 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297627	JOSE RICARDO SENA DOS SANTOS	Sub-tenente	26.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Cooperação nº 001/2025

Processo: 069.1459.2025.0005226-71. **Partes:** SUDESB e o Instituto Federal de Educação - Campus Salvador - IFBA. **Objeto:** Cooperação Técnico-Científica e desportiva entre as instituições partícipes, com vistas ao desenvolvimento de atividades esportivas para o fomento do desporto, recreação e lazer no âmbito do Instituto Federal da Bahia. **Vigência:** 5 (cinco) anos. **Data:** 22/10/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Luanda Kívia de Oliveira Rodrigues - Diretora Geral do IFBA.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
atendimentoool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



ISO 9001:2015
EGBA



Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação,
guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba

